

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR002229/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 16/08/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR044545/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13068.105324/2021-33
DATA DO PROTOCOLO: 16/08/2021

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13068.105156/2021-86
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 11/08/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTEL, MEIOS DE HOSPED, REST, GASTRON, ALIMENTACAO PREP, CONDOMINIOS, IMOBIL E TUR E HOSPITALIDADE P BRANCO E REG, CNPJ n. 80.871.254/0001-14, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINCAP SINDICATO DOS SALOES DE CAB INS BEL E SIM EST PR, CNPJ n. 80.299.183/0001-27, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Categoria dos Empregados em Instituto de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Oficiais Barbeiros (inclusive Ajudantes, Manicures e Empregados em Salões de Cabeleireiros para Homens)**, com abrangência territorial em Bituruna/PR, Bom Sucesso do Sul/PR, Chopinzinho/PR, Clevelândia/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Vivida/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, General Carneiro/PR, Honório Serpa/PR, Itapejara d'Oeste/PR, Mangueirinha/PR, Mariópolis/PR, Palmas/PR, Pato Branco/PR, Porto Vitória/PR, São João/PR, São Jorge d'Oeste/PR, Saudade do Iguaçu/PR, Sulina/PR, União da Vitória/PR, Verê/PR e Vitorino/PR.

Relações Sindicais

Outras disposições sobre representação e organização

CLÁUSULA TERCEIRA - CATEGORIA - CORREÇÃO

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Categoria dos Empregados em Instituto de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Oficiais Barbeiros (inclusive Ajudantes, Manicures e Empregados em Salões de Cabeleireiros para Homens)**, com abrangência territorial em Bituruna/PR, Bom Sucesso do Sul/PR, Chopinzinho/PR, Clevelândia/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel

Vivida/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, General Carneiro/PR, Honório Serpa/PR, Itapejara d'Oeste/PR, Mangueirinha/PR, Mariópolis/PR, Palmas/PR, Pato Branco/PR, Porto Vitória/PR, São João/PR, São Jorge d'Oeste/PR, Saudade do Iguaçu/PR, Sulina/PR, União da Vitória/PR, Verê/PR e Vitorino/PR.

JOELCIO PIRES DA SILVA

Presidente

**SIND DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTEL, MEIOS DE HOSPED, REST, GASTRON,
ALIMENTACAO PREP, CONDOMINIOS, IMOBIL E TUR E HOSPITALIDADE P BRANCO E REG**

ANTONIO CARLOS PARIETI

Presidente

SINCAP SINDICATO DOS SALOES DE CABINETS BEL E SIM EST PR

ANEXOS

ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA PATO BRANCO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA DE NEGOCIAÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - TERMO ADITIVO

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.